



COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA

Relatório Anual 2025



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

Contatos:

comissaoodeetica@tjba.jus.br
3372-5177

Relatório Anual 2025



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

MESA DIRETORA

Desa. Cynthia Maria Pina Resende - Presidente do Tribunal de Justiça

Des. João Bôsco de Oliveira Seixas - 1º Vice-Presidente

Des. José Alfredo Cerqueira da Silva - 2º Vice-Presidente

Des. Roberto Maynard Frank - Corregedor-Geral da Justiça

Desa. Pilar Célia Tobio de Claro - Corregedora das Comarcas do Interior

COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA

Des. Renato Ribeiro Marques da Costa - Presidente da Comissão Permanente de Ética

Dr. João Paulo da Silva Bezerra - Juiz de Direito eleito pelos Magistrados

Dr. Eduardo Carlos de Carvalho - Juiz de Direito indicado pela Corregedoria-Geral da Justiça

Dr. Moacir Reis Fernandes Filho - Juiz de Direito indicado pela Corregedoria das Comarcas do Interior

Neilto dos Santos Barreto Filho - Servidor indicado pelo Tribunal Pleno

Aline Costa Rauen - Servidora indicada pela Secretaria de Gestão de Pessoas

Carmen Silva Bonfim dos Santos Rocha - Servidora indicada pelos Sindicatos e pela Associação dos Servidores

Antônio Nilson Euzébio dos Santos - Servidor eleito em votação direta pelos Servidores

EQUIPE TÉCNICA-ADMINISTRATIVA

Letícia Marinho Eglem de Oliveira - Coordenadora da Comissão Permanente de Ética

Daiane de Jesus Gama - Analista Judiciária

Sumário



Introdução	03
Contexto	04
Integrantes e Equipe Técnica-Administrativa	05
Objetivos	06
Metas	07
Plano de Ação e Resultados	08
Monitoramento	13
Pedidos de Consulta	15
Parcerias Intrainstitucionais	16
Reuniões e Eventos	17
Notícias CPE	19
Conclusão	22
Referências	23



Introdução

O presente documento tem por objetivo atender ao Ofício nº01/2025 da Comissão de Transição que solicita o Relatório Anual de Trabalho da Comissão Permanente de Ética (CPE) referente aos anos de 2024 e 2025.

O Relatório Anual de Trabalho ora apresentado não contempla o ano de 2024, uma vez que os integrantes da Comissão Permanente de Ética embora designados em 30 de outubro de 2024 (Decreto Judiciário n. 856/2024), iniciaram as atividades por meio de reunião dos seus integrantes realizada em 09 de janeiro de 2025, conforme ata publicada.



Contexto

O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA), com a publicação da Resolução n. 03/2023, instituiu o Código de Ética e Conduta dos Servidores e das Servidoras do Poder Judiciário do Estado da Bahia e criou a Comissão Permanente de Ética, cujas competências estão definidas no artigo 114-B Regimento Interno do TJBA e também no art.22 da Resolução TJBA n.03/2023.

A publicação do Decreto Judiciário TJBA n. 856, de 30 de outubro 2024 designou os integrantes da Comissão Permanente de Ética do Poder Judiciário do Estado da Bahia (CPE), composta por magistrados e servidores desta Corte de Justiça.

A Comissão Permanente de Ética tem como objetivo implementar e gerir o Código de Ética e Conduta do PJBA. Tal instrumento representa um marco no fortalecimento da cultura ética e na consolidação dos princípios e valores que orientam a conduta dos agentes públicos no âmbito do Poder Judiciário Baiano.

Nesse sentido, a atuação da CPE busca promover o alinhamento das condutas dos servidores(as) e colaboradores(as) aos princípios, valores, direitos, deveres e vedações normatizados no Código de Ética e Conduta do PJBA, contribuindo para o aprimoramento da imagem institucional, da credibilidade perante a sociedade e da qualidade de vida no ambiente de trabalho.



Missão

Promover a cultura da integridade e do respeito aos princípios éticos no âmbito do PJBA, orientando servidores(as) e colaboradores(as) na adoção de condutas pautadas pela lisura, transparência e responsabilidade.

Visão

Ser referência em ética pública, reconhecida pelos servidores (as), colaboradores (as) e pela sociedade baiana, como instância efetiva na orientação, prevenção e promoção de boas práticas éticas que fortalecem a qualidade do ambiente de trabalho, a imagem e credibilidade do PJBA.

Valores

Integridade
Imparcialidade
Respeito
Confidencialidade
Moralidade
Transparência
Não discriminação ou preconceito
Educação e prevenção



Integrantes e Equipe Técnica-Administrativa

A publicação do Decreto Judiciário TJBA n. 856, de 30 de outubro 2024 designou os integrantes da Comissão Permanente de Ética do Poder Judiciário do Estado da Bahia (CPE), composta por magistrados e servidores desta Corte de Justiça.

Ademais, o colegiado conta com uma equipe técnica-administrativa composta por duas servidoras, lotadas, de forma originária, na Comissão Permanente de Ética desde março e maio de 2025.



Des. Renato Ribeiro Marques da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Ética



Neilto dos Santos Barreto Filho
Secretário da CPE
Servidor indicado pelo Tribunal Pleno



Dr. João Paulo da Silva Bezerra
Juiz de Direito eleito pelos
magistrados



Dr. Eduardo Carlos de Carvalho
Juiz indicado pela Corregedoria
Geral de Justiça



Antônio Nilson Euzébio dos Santos
Servidor eleito em votação direta pelos
servidores



Aline Costa Rauen
Servidora indicada pela SEGESP



Dr. Moacir Reis Fernandes Filho
Juiz de direito indicado pela
Corregedoria das Comarcas do Interior



Carmem Silvia Bonfim dos Santos Rocha
Servidora indicada pelos Sindicatos e pela
Associação



Letícia Marinho Eglem de Oliveira
Analista Judiciária
Equipe Técnica-Adm



Daiane de Jesus Gama
Analista Judiciária
Equipe Técnica-Adm



Objetivos



- 01.** Implementar e gerir o Código de Ética e Conduta dos Servidores e das Servidoras do Poder Judiciário do Estado da Bahia.
- 02.** Formular campanhas, cursos, manuais, cartilhas, palestras e outras ações de treinamento e disseminação do Código de Ética e Conduta do PJBA.
- 03.** Recepcionar e encaminhar para as Corregedorias as denúncias ou representações formuladas contra servidor(a) ou colaborador(a) do PJBA.
- 04.** Monitorar, avaliar e fiscalizar o cumprimento do Código de Ética e Conduta do PJBA.

Áreas de foco



Cooperação
institucional



Educação e
Prevenção



Transparência



Cultura ética
e íntegra



Monitoramento
contínuo



Aperfeiçoamento
constante



Metas

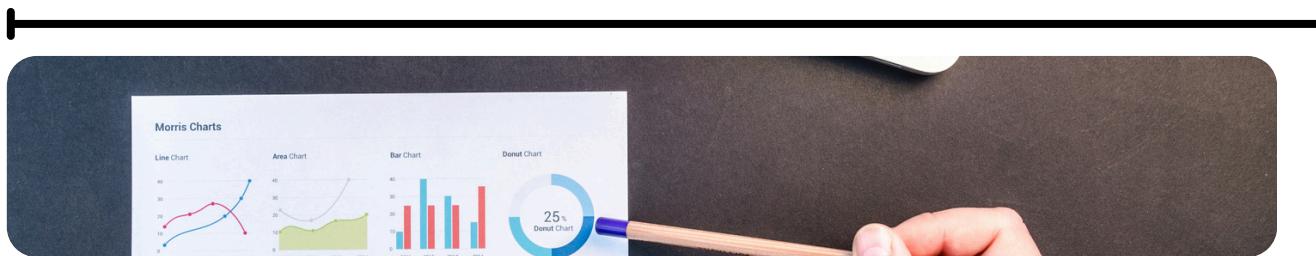


As metas da Comissão Permanente de Ética (CPE), referente ao ano de 2025, buscaram fortalecer e divulgar a atuação do colegiado, fomentando uma cultura ética e de integridade a partir da realização de campanha educativa na busca pela absorção de valores e atitudes éticas no dia a dia organizacional.

- Instalar oficialmente a Comissão Permanente de Ética;
- Realizar campanha de divulgação do Código de Ética e Conduta do PJBA e do funcionamento da CPE;
- Elaborar e divulgar materiais educativos e de capacitação sobre o Código de Ética e Conduta do PJBA;
- Disponibilizar canal seguro para comunicar desvios de conduta contra servidores, comissionados, delegatários, estagiários, voluntários, funcionários ou colaboradores com vínculo com o PJBA;
- Monitorar as Notícias (denúncias) encaminhas à Comissão Permanente de Ética.



Plano de Ação e Resultados



O plano de ação da Comissão Permanente de Ética foi elaborado para organizar e planejar as ações necessárias para atingir os objetivos e metas estabelecidas previamente para o ano de 2025.

Dentre as ações destaca-se a idealização da Campanha “Conheça, Participe e Confie!” que teve como objetivo principal apresentar ao público-alvo a Comissão Permanente de Ética, divulgar o seu funcionamento e os serviços disponíveis, como o Canal de Notícias (denúncias) e apoio administrativo e/ou psicossocial.

A campanha foi realizada em parceria com a Assessoria de Comunicação (ASCOM) culminando na criação e publicação de materiais educativos desenvolvidos pela CPE, como a cartilha do Código de Ética e Conduta do Poder Judiciário da Bahia e elaboração de quadrinhos e de caderno orientativo, ambos voltados a esclarecer o funcionamento da CPE.

A animação “Com quem eu falo?” produzida em colaboração com a Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, do Assédio Sexual e de todas formas de Discriminação, teve o propósito de orientar o público interno do TJBA sobre qual comissão ação no caso concreto, considerando a similaridade entre as competências dos colegiados.

Também integrou essa campanha a criação do curso de capacitação sobre o Código de Ética e Conduta, desenvolvido em colaboração com a Universidade Corporativa (UNICORP). Essa iniciativa teve como objetivo principal divulgar o referido Código, bem como capacitar servidores(as), colaboradores(as), estagiários(as) e terceirizados(as) acerca dos direitos, deveres e vedações estabelecidos. Buscou-se, com isso, fomentar comportamentos éticos no ambiente de trabalho e, consequentemente, contribuir para o fortalecimento de uma cultura organizacional pautada na ética e na integridade.

A iniciativa foi concluída com a aplicação de um formulário de avaliação, que teve como objetivo verificar a percepção do público interno e externo do TJBA sobre o funcionamento da comissão, contemplando questões acerca do Canal de Notícias (denúncias), dos materiais educativos construídos e espaço para comentários, sugestões, reclamações e elogios.



Disponibilizado durante 15 dias e por meio de diferentes canais de comunicação, como o e-mail institucional, *wallpaper* e *whatsapp* da Secretaria de Gestão de Pessoas (Segesp), a CPE obteve 47 respostas.

Esse quantitativo pode ser explicado devido a recente instalação do colegiado e por encontrar-se em processo de fortalecimento da confiança junto ao público interno, dessa forma, apesar do número reduzido, os resultados são vistos de forma positiva e como um marco na aproximação entre a Comissão Permanente de Ética e o corpo funcional do TJBA.

De forma geral, o formulário de avaliação identificou que a maioria dos respondentes já conheciam o Código de Ética e Conduta do PJBA e que a campanha “Conheça, Participe, Confie!” ajudou a entender o funcionamento do colegiado.

Em relação ao Canal de Notícias (denúncia) a maioria o considera seguro, contudo, houveram comentários sobre o que tornaria o canal mais adequado tais como: entendimento dos procedimentos de segurança e efetividade.

No que diz respeito aos materiais educativos disponibilizados, a maioria considera que foram úteis e informativos, contudo, entre 32% e 40% dos respondentes não tiveram acesso aos documentos.

Por fim, a sessão destinada a comentários, reclamações e elogios permitiu reunir subsídios relevantes para orientar as próximas ações de comunicação, formação e aprimoramento dos fluxos de trabalho da CPE.

Com os dados obtidos foi possível identificar um desejo de proximidade com as comarcas localizadas no interior, bem como uma maior presença da Comissão com a rotina de trabalho e com as relações interpessoais em cada setor/unidade do TJBA. Percebeu-se, também, o desejo da presença da CPE em situações que envolvem grupos específicos, inclusão e diversidade.

Ademais, as respostas qualitativas apontaram para o apoio e reconhecimento da importância da Comissão Permanente de Ética, sugestões de ampliação do funcionamento e também compartilhamento de alertas relevantes sobre os desafios envolvendo a cultura organizacional do TJBA.

Para ter acesso a análise completa, basta solicitar à Comissão Permanente de Ética por meio do e-mail: comissaodeetica@tjba.jus.br.

Abaixo, segue tabela 1, com o detalhamento de todas as ações realizados no ano de 2025 e seus resultados.



Tabela 1 - Plano de Ação e Resultados

Ação	Objetivo	Resultado
Aquisição de espaço físico	Disponibilizar um ambiente adequado para reuniões, atendimentos e atividades administrativas	Alcançado Sala 305-B, Anexo I
Criação de identidade visual	Representar graficamente a CPE	Alcançado
Criação de fluxograma de trabalho	Estruturar o fluxo de tramitação de recebimento e encaminhamento de Notícias (denúncias)	Alcançado Publicado em https://fluxosdetrabalho.tjba.jus.br/Comissao_Etica/Receber_denuncia/index.html#diagram/726b9b2d-12df-4603-aa64-823a00727bec
Reconstrução da página institucional	Atualizar e reestruturar o conteúdo por meio de linguagem simples e estrutura visivelmente atrativa	Alcançado Publicado em https://www.tjba.jus.br/portal/etica/



Ação	Objetivo	Resultado
Elaboração de cartilha do Código de Ética e Conduta do PJBA	Producir material educativo que apresente, de forma didática e objetiva, os principais pontos do Código.	Alcançado
Criação de Canal de Notícias (denúncia)	Permitir o envio de relatos de possíveis desvios de conduta de servidores (as) ou colaboradores (as) com vínculo com o PJBA	Alcançado Disponibilizado em https://www.tjba.jus.br/portal/canais-de-noticias-denuncia-comissao-permanente-de-etica-do-tjba/
Criação de campanha inaugural	Planejar e executar ações de comunicação para apresentar o funcionamento CPE	Alcançado De julho a novembro de 2025, a CPE realizou diversas ações integrantes da campanha “Conheça, Participe, Confie” tais como: publicação de materiais educativos, disponibilização de curso de capacitação, matérias institucionais, entrevistas e aplicação de formulário de avaliação.
Construção e divulgação de materiais educativos	Producir materiais físicos e digitais de apoio às ações educativas e de comunicação	Alcançado 1. Caderno Orientativo 2. Animação “Com quem eu falo?” 3. Quadrinhos. 4. Cards de publicidade



Ação	Objetivo	Resultado
Criação de curso sobre o Código de Ética e Conduta do PJBA	Promover capacitação sobre o Código de Ética e Conduta do PJBA ao público interno.	Alcançado
Estabelecimento de parcerias: COSOP (Coordenação de Saúde Ocupacional) e CODES (Coordenação de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas)	Proporcionar apoio administrativo e/ou psicossocial em razão de envio de Notícias (denúncias)	Alcançado Formalização: COSOP: nº SIGA TJ-COI-2025/20866 CODES: nº SEI 80521026.000013/2025-71
Monitoramento	Recepcionar, registrar, encaminhar e acompanhar as Notícias (denúncias) a partir de definição clara de processos, prazos e responsáveis.	Em andamento

Fonte: Comissão Permanente de Ética, 2025



Monitoramento



O monitoramento realizado pela Comissão Permanente de Ética (CPE) abrangeu, no ano de 2025, as atividades relacionadas ao recebimento, encaminhamento e acompanhamento das Notícias (denúncias) acerca de desvios de conduta de servidores (as) e colaboradores (as) do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

O monitoramento ocorreu por meio da **planificação dos dados** em software oficial do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sendo atualizado a partir do recebimento de Notícias (denúncias) e do andamento dos procedimentos apuratórios pelas corregedorias competentes, caso seja possível.

A planificação dos dados permitiu realizar o acompanhamento das manifestações enviadas à CPE bem como o exercício do princípio da transparência, mantendo a comunicação com os denunciantes e proporcionando retorno sobre as notícias (denúncias) encaminhadas.

Análise 2025

Dentre o período de julho de 2025 a dezembro de 2025, a Comissão Permanente de Ética recebeu 10 Notícias (denúncias), contudo, uma delas foi apresentada de forma duplicada, resultando em um total de 09 Notícias (denúncias) válidas.

Em relação a quantidade de manifestações encaminhadas para a realização da apuração da conduta, 04 (quatro) Notícias (denúncias) foram direcionadas para a Corregedoria-Geral e 02 (duas) foram encaminhadas para a Corregedoria das Comarcas do Interior, todas dentro do prazo previsto na Resolução nº 03/2023, qual seja, até 5 dias contados do recebimento.



Comissão Permanente de Ética do Poder Judiciário do Estado da Bahia

As 03 (três) Notícias (denúncias) restantes foram arquivadas, pela própria Comissão Permanente de Ética, devido a impossibilidade de confirmação da autenticidade, elemento obrigatório para encaminhamento de denúncias, conforme previsto na Resolução TJBA nº03/2023, e por envolver matérias fora de sua competência regimental.

Até o momento, nenhuma Notícia (denúncia) teve seus procedimentos apuratórios concluídos pelas corregedorias competentes. A Comissão Permanente de Ética continua monitoramento o andamento dos processos.

Segue abaixo, tabela com a síntese das Notícias (denúncias) recebidas.

Tabela 2- Notícias (denúncias) 2025

MÊS	NOTÍCIA (DENÚNCIA)	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	ENCAMINHAMENTO
JULHO	005.2025 - CPE	Comportamento Inadequado	Compartilhamento de pornografia	Corregedoria das Comarcas do Interior
	006.2025 - CPE	Assédio Moral	Comunicação violenta	Corregedoria-Geral
SETEMBRO	007.2025 - CPE	Assédio Moral, Sexual e Discriminação	Preconceito; humilhações	Arquivado pela CPE - autenticidade não confirmada
	008.2025 - CPE	Comportamento inadequado; discriminação	Comunicação violenta, prejudicar reputação	Corregedoria -Geral
	009.2025 - CPE	Descumprimento de deveres e vedações; conflito de interesses; comportamento inadequado	Divulgação de informações sigilosas, exercício de atividades incompatíveis com o cargo, assédio sexual e intimidação	Corregedoria-Geral
OUTUBRO	010.2025 - CPE	Reclamação	Desnecessidade de concurso para estágio no TJBA	Arquivada pela CPE - fora de competência
	011.2025 - CPE 012.2025 - CPE	Falsidade Ideológica; estelionato	Inserir declaração falsa em documento público; obtenção de vantagem ilícita, causar prejuízo a outra pessoa	Corregedoria das Comarcas do Interior
NOVEMBRO	18205/2025 - OUV	Comunicação violenta; comportamento inadequado	Tratamento descortês e falta de civilidade	Corregedoria-Geral (Núcleo Extrajudicial)
	013.2025 - CPE	Reclamação	Atraso no pagamento de honorários periciais	Arquivada pela CPE - fora de competência

Fonte: Comissão Permanente de Ética, 2025



Pedidos de consulta



De acordo com a Resolução nº 03/2019, a Comissão Permanente de Ética constitui-se como instância consultiva, competindo-lhe dirimir dúvidas relativas à interpretação e à aplicação do Código de Ética e Conduta.

Nesse sentido, o colegiado recebeu, no período, três pedidos de consulta para esclarecimentos.

A primeira consulta foi encaminhada pela Presidente do Tribunal, Desa. Cynthia Maria Pina Resende, solicitando manifestação sobre os termos do Decreto Judiciário nº483/2019, o qual regulamenta sobre o uso de trajes nas dependências do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

A análise foi realizada à luz do Código de Ética e Conduta do PJBA e dos direitos fundamentais, incluindo a igualdade de gênero, a dignidade humana e a não discriminação.

Outra consulta foi formulada por um Juiz de Direito, relacionada à indicação de assistente técnico e à possível caracterização de nepotismo. O processo foi analisado e respondido tempestivamente.

Por fim, houve um pedido de esclarecimento apresentado por um Oficial de Justiça, referente a possível conflito de interesse e impedimento. Esse processo encontra-se em fase de análise pela Comissão de Ética.

Segue abaixo tabela contendo o resumo dos pedidos de consulta.

Tabela 3- Pedidos de Consulta 2025

Categoria	Nº Processo SIGA/SEI	Resultado
Manifestação acerca do Decreto 483/2019	TJ-COI-2025/17559	Concluído
Possível nepotismo	80520054.000014/2025-15	Concluído
Possível Impedimento ético	80520924.000024/2025-64	Em andamento

Parcerias Intrainstitucionais



Durante o ano de 2025, a Comissão Permanente de Ética firmou parceria com a Coordenação de Saúde Ocupacional (Cosop) e com a Coordenação de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas (Codes), com o objetivo de disponibilizar atendimento psicossocial e/ou apoio administrativo aos possíveis denunciantes de condutas contrárias à ética.

Essa iniciativa visa oferecer suporte institucional qualificado e humanizado, respeitando o princípio da proteção da identidade do denunciante, na busca de promover o bem-estar e a qualidade de vida no trabalho.

Por fim, foi iniciada as tratativas de parceria com o Núcleo de Justiça Restaurativa de 2º grau, com o objetivo de disponibilizar soluções alternativas de resolução de conflito, diverso da formalização de Notícia (denúncia), por meio da Comissão Permanente de Ética.

A expectativa da disponibilização do serviço está prevista para o início do primeiro semestre de 2026.



Reuniões e Eventos CPE

A realização de reuniões ordinárias pela Comissão Permanente de Ética é primordial para o acompanhamento das atividades e tomada de decisão para o alcance dos objetivos e metas institucionais estabelecidas.

Em 2025, foram promovidas **9 reuniões** entre os integrantes da CPE com a finalidade, em síntese, de:

- Organizar a estrutura de funcionamento do colegiado;
- Definir objetivos e elementos da campanha inaugural “Conheça, Participe, Confie!”
- Monitorar as Notícias (denúncias) recebidas;
- Discutir sobre demandas éticas;
- Estimular o diálogo e parceria com unidades administrativas do TJBA visando promover um ambiente de trabalho ético e íntegro.

As atas das reuniões podem ser consultadas por meio do link abaixo:

<https://www.tjba.jus.br/portal/atas-comissao-permanente-de-etica-do-tjba/>

9
reuniões

09/01	14/03	25/04
26/05	27/06	25/07
29/08	03/10	07/11





No que diz respeito a participação em eventos, a Comissão Permanente de Ética participou do III Fórum Internacional de Integridade, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPA).

O evento, além de debater temáticas relacionadas à integridade pública, proporcionou debates em salas temáticas nas áreas de Governança, Conformidade e Integridade; e Comissões ou Conselhos de Ética.

A participação da CPE proporcionou valiosa troca de experiências, conhecimentos e ideias sobre integridade pública, reafirmando a correta tomada de decisão em relação ao funcionamento do colegiado, em virtude do alinhamento com as boas práticas apresentadas.



Neilton dos Santos Barreto Filho, Secretário da CPE e Letícia Marinho Eglem de Oliveira, servidora da CPE

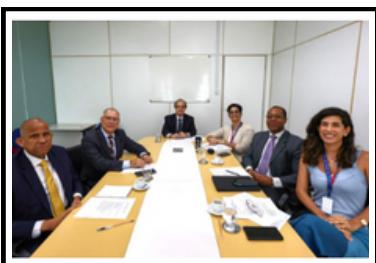


Notícias de ações da CPE



Comissão Permanente de Ética realiza segunda reunião mensal com discussões estratégicas e encaminhamentos

PUBLICADO EM: 19.03.2025



Comissão Permanente de Ética consolida avanços importantes em suas ações institucionais

PUBLICADO EM: 02.06.2025



Presidente Cynthia Resende instala a Comissão Permanente de Ética do TJBA; cerimônia contou com lançamentos da Cartilha e do Canal de denúncia

PUBLICADO EM: 29.07.2025



Conheça a Comissão Permanente de Ética do TJBA e saiba como e quando acioná-la

PUBLICADO EM: 01.08.2025



Animação esclarece a diferença entre a Comissão de Ética e a Comissão de Prevenção ao Assédio do TJBA

PUBLICADO EM: 18.08.2025

Notícias de ações da CPE



[Cursos on-line sobre ética e integridade estão disponíveis para magistrados e servidores do TJBA; inscreva-se e participe](#)

PUBLICADO EM: 22.08.2025



[Vídeo rememora a instalação da Comissão Permanente de Ética do TJBA; assista](#)

PUBLICADO EM: 08.09.2025



[Servidores do TJBA participam do Fórum Internacional de Integridade em Curitiba](#)

PUBLICADO EM: 10.09.2025



[Conheça o fluxo de trabalho da Comissão Permanente de Ética do TJBA](#)

PUBLICADO EM: 18.09.2025



[Curso sobre o Código de Ética e Conduta do TJBA está disponível para magistrados e servidores; inscreva-se](#)

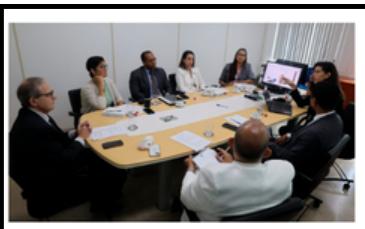
PUBLICADO EM: 25.09.2025

Notícias de ações da CPE



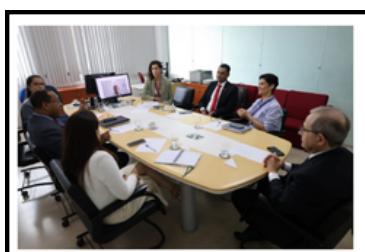
[Comissão de Ética do TJBA reforça laços institucionais com o Comitê de Ética e Integridade do TJRO](#)

PUBLICADO EM: 07.10.2025



[Comissão Permanente de Ética avança em ações de integridade e parcerias institucionais](#)

PUBLICADO EM: 10.10.2025



[Comissão Permanente de Ética encerra campanha inaugural “Conheça, Participe e Confie!” e planeja novas ações com base nos resultados obtidos](#)

PUBLICADO EM: 25.11.2025



[Comissão Permanente de Ética e Ouvidoria Judicial alinham fluxos de encaminhamento de denúncias](#)

PUBLICADO EM: 25.11.2025



Conclusão

Conclui-se que as ações desenvolvidas pela Comissão Permanente de Ética (CPE), em 2025, atingiram as metas estabelecidas para o período, demonstrando o compromisso do colegiado com a implementação e o gerenciamento do Código de Ética e Conduta dos Servidores e das Servidoras do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

As ações realizadas, incluindo a elaboração de materiais educativos, campanha inaugural, canal de notícias (denúncias), encaminhamento e monitoramento das denúncias e curso de capacitação, reforçam o papel estratégico da CPE na promoção de uma cultura de integridade e do respeito aos princípios éticos no âmbito do PJBA, orientando servidores(as) e colaboradores (as) na adoção de condutas pautadas pela lisura, transparência e responsabilidade.

A continuidade das ações e o aperfeiçoamento dos serviços disponibilizados pela comissão visam contribuir com o fortalecimento de boas práticas e com a ampliação do diálogo com todas as unidades do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.



Referências

BAHIA, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. **Resolução nº03, de 19 de abril de 2023.** Institui o Código de Ética e Conduta dos Servidores e Servidoras do Poder Judiciário do Estado da Bahia – PJBA. Disponível em www.tjba.jus.br. Acesso em outubro de 2025.

BAHIA, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. **Resolução nº 03, de 24 de março de 2021.** Dispõe sobre a Estratégia do Poder Judiciário do Estado da Bahia para o sexênio 2021-2026 e dá outras providências. Disponível em www.tjba.jus.br. Acesso em outubro de 2025.

BRASIL, Conselho Nacional de Justiça. **Resolução nº 325, de 29 de junho de 2020.** Dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências. Disponível em www.cnj.jus.br. Acesso em outubro de 2025.

CHIAVENATO, Idalberto. **Planejamento e controle da produção.** 2 ed. Barueri, SP: Manole, 2008.

CHIAVENATO, Idalberto; SAPIRO, Arão. **Planejamento Estratégico: Fundamentos e Aplicações.** 11. ED. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. **Sistema de Integridade: fundamentos e boas práticas.** São Paulo, SP: IBGC, 2025.

RICHARDSON, Roberto. **Pesquisa Social: Métodos e Técnicas.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Planejamento Estratégico: conceitos, metodologia e práticas.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Sistemas, organização e métodos: uma abordagem gerencial.** 16 ed. São Paulo: Atlas, 2006.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA



COMISSÃO
PERMANENTE
DE ÉTICA

Comissão Permanente de Ética - CPE
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - TJBA